



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 71
Do Processo nº 2011-0.266.366-9

Em 14/05/14 (a)

ASSUNTO: Processo nº 2011-0.266.366-9
INTERESSADO: LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA
LOCAL: Rua Purus, nº 157.
SQL: 067.154.0095-4
ASSUNTO: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova

HISTÓRICO: Consulta do APROV.1 (RESID) quanto à aceitação da subcategoria de uso proposta para o local (R2v), pela impossibilidade de atendimento das vagas exigidas para estacionamento de veículos, de apartamento e respectiva vaga para zelador e, ainda, da previsão de dois vestiários separados por sexo, em face das características do lote existente.

PRONUNCIAMENTO/SEC/CEUSO/049/2014

A CEUSO, em sua 1234ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de maio de 2014, à vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fls. 68/69, deliberou, por unanimidade de votos, que o projeto não se caracteriza como R2H, tendo em vista não se tratar de casas sobrepostas ou sobrados geminados, e, tratando-se de R2V, há necessidade legal de apartamento de zelador e vestiários, nos termos da Lei nº 13.885/04, atendidas todas as demais exigências da legislação.

Quanto à classificação e possibilidade de instalação do uso sem vagas, deverá ser ouvida a Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU, pela competência.

14/maio/2014

ARLETE DOS ANJOS GRESPAN
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Arlete Dos Anjos Grespan, Claudio de Campos, Edson Eiji Nagai, Marcio Correa Soares, João Ariovaldo D'Amaro e Adriana Blay Levisky.

ECGE/091/14/rn